



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 04/2023 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.001408/2022-49

**Contrato 04/2023-CGAD/DLOG/PF**

**TERMO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 04/2023 QUE  
FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA FLORIPA  
FLIGHT TRAINING  
ESCOLA DE AVIACÃO  
CIVIL LTDA.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com Sede em Brasília/DF, instalada no Edifício Multibrasil Corporate, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torres B, C e D - Asa Norte, CEP: 70.714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 410.875.343-72, portador da Carteira de Identidade nº 1245946-SSP/CE, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.635.298/0001-58, sediada na rua prof. Américo Vespúcio Prates, 45, Carios-Florianópolis/SC - CEP 88047-710, rafael.farias@voefloripa.com.br, Telefone (48)99859-4835, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO FRANÇA FARACO**, portador da Carteira de Identidade nº 40616630, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 03753732923, tendo em vista o que consta no Processo nº **08211.001408/2022-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022-CGAD/DLOG, Ata de Registro de Preços 03/2022 (itens 7), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em curso de formação de pilotos de asa fixa, para 01 (um) servidor policial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 1.3. Objeto da contratação:

ARP	Item	Descrição	Qtd. Registrada	Qtd. Empenhada	Qtd. Solicitada	Valor Unitário	Valor a Empenhar
03/2022	7	Curso Prático de Piloto Privado de Avião (PPA) horas de voo mono VFR – Anexo VI do TR.	250	44	20	R\$ 581,73	R\$11.364,60
<b>VALOR TOTAL EMPENHADO</b>							R\$11.364,60

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$11.364,60 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 1121000149

PT: 06421501621BP0001

Elemento de Despesa: 3390.39-48

PI: DP99L21BPMI

Nota de Empenho: 2023NE000395 no valor de **R\$11.364,60 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, março de 2023

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística  
Ordenador de Despesas

**EDUARDO FRANÇA FARACO**  
Representante Legal da Floripa Training

## TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 08/03/2023, às 00:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo França Faraco, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 08/03/2023, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 08/03/2023, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27664981** e o código CRC **BDA319DC**.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000112/2023-62 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0041.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária de Saúde, CNPJ: 63.109.888/0001-15, estabelecida no município de Saúde/BA. OBJETO: Doação de 1.056 caixas d'água de 1.000 (mil) litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 239.184,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000339/2023-16 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0078.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária dos Lavradores e Pequenos Criadores da Carnaíba de Baixo e Adjacências, CNPJ: 01.985.853/0001-92, estabelecida no município de Pindobaçu/BA. OBJETO: Doação de 563 (quinhentos e sessenta e três) caixas d'água de 2.000 (dois mil) litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 286.195,42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000493/2023-80 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0081.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Produtores Rurais e Apicultores Rota dos Ventos, CNPJ: 17.787.348/0001-73, estabelecida no município de Euclides da Cunha/BA. OBJETO: Doação de: a) 01 (um) trator agrícola 80 CV; b) 01 (uma) carreta agrícola c/ capacidade p/ 06 toneladas; c) 01 (um) guincho agrícola; d) 03 (três) pulverizadores costais manuais. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 204.357,92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000518/2023-45 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0091.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Município de Crisópolis, CNPJ: 13.646.922/0001-12, estabelecido no estado da Bahia. OBJETO: Doação de 01 (uma) retroescavadeira. VALOR DO BEM: R\$ 370.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000053/2023-22 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0032.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Comunidade de Gameleira e Circunvizinhas de Euclides da Cunha, CNPJ: 46.924.994/0001-33, estabelecida no município de Euclides da Cunha/BA. OBJETO: Doação de: a) 01 (uma) máquina ensiladeira com eixo cardan para trator. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 8.050,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000133/2023-88 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0042.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Semiárido do Nordeste Brasileiro, CNPJ: 40.639.742/0001-86, estabelecida no município de Araci/BA. OBJETO: Doação de 125 (cento e vinte e cinco) caixas d'água de 1.000 (mil) litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 42.375,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000259/2023-52 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0052.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Comunidade de Gameleira e Circunvizinhas de Euclides da Cunha, CNPJ: 46.924.994/0001-33, estabelecida no município de Euclides da Cunha/BA. OBJETO: Doação de: a) 02 (duas) centrifugas elétricas 16/32 quadros; b) 02 (duas) mesas desoperculadoras de favos; c) 16 (dezesesseis) baldes inox para mel 12 litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 24.067,98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000267/2023-07 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0056.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária de Saúde, CNPJ: 63.109.888/0001-15, estabelecida no município de Saúde/BA. OBJETO: Doação de: a) 04 (quatro) centrifugas elétricas 16/32 quadros; b) 04 (quatro) mesas desoperculadoras de favos; c) 04 (quatro) derretedores elétricos de cera; d) 16 (dezesesseis) baldes inox para mel 12 litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 42.129,96. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000406/2023-94 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0079.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado de Serra Azul, CNPJ: 37.384.019/0001-99, estabelecida no município de Itatim/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) retroescavadeira. VALOR DO BEM: R\$ 370.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000336/2023-74 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0087.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Povoado Rio Velho, CNPJ: 05.043.865/0001-59, estabelecida no município de Adestina/BA. OBJETO: Doação de: a) 01 (um) trator agrícola 80 cv; b) 01 (uma) carreta agrícola c/ capacidade p/ 06 Ton.; c) 01 (um) guincho agrícola; d) 03 (três) pulverizadores costais manuais. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 204.357,92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001636/2022-90 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0436.00/2022. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária do Povoado de Lagoa Fechada, CNPJ: 09.582.903/0001-00, estabelecida no município de Euclides da Cunha/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) grade aradora de controle remoto. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 26.865,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2022.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001713/2022-10 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0080.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-15 de Valença, CNPJ: 13.850.094/0001-30, estabelecida no município de Valença/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) retroescavadeira. VALOR DO BEM: R\$ 370.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000269/2023-98 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0053.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação pelo Desenvolvimento Social de Euclides da Cunha, CNPJ: 07.263.252/0001-52, estabelecida no município de Euclides da Cunha/BA. OBJETO: Doação de: a) 02 (duas) centrifugas elétricas; b) 02 (duas) mesas desoperculadoras de favos; e c) 08 (oito) baldes inox para mel 12 litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 20.883,98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000467/2023-51 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0085.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Agricultores e Marias da Terra de João Vieira, CNPJ: 05.736.687/0001-41, estabelecida no município de Araci/BA. OBJETO: Doação de 134 (cento e trinta e quatro) caixas d'água de 1.000 (mil) litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 30.351,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000538/2023-16 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0089.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Município de Adestina, CNPJ: 16.298.929/0001-89, estabelecido no estado da Bahia. OBJETO: Doação de 01 (uma) motoniveladora. VALOR DO BEM: R\$ 686.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão Consensual nº 01/2023, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 029/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o senhor JOSE LUIS DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE 3293020, na forma do constante do Processo nº 08129.001239/2023-67. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MJSP nº 4.386, de 16 de abril de 2021, teve por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias, com exercício na cidade de Brasília/DF DATA DA RESCISÃO: 27/02/2023. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e JOSE LUIS DA SILVA ROSA.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 2/2023

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual restou FRACASSADO. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.gov.br/mj/pt-br/](http://www.gov.br/mj/pt-br/).

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO

Pregoeira

(SIDE - 08/03/2023) 200005-00001-2023NE800001

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.001408/2022-49. Pregão Nº 1/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 13.635.298/0001-58 - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em curso de formação de pilotos de asa fixa, para 01 (um) servidor policial, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024. Valor Total: R\$ 11.634,60. Data de Assinatura: 07/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 08/03/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.001408/2022-49. Pregão Nº 1/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 13.635.298/0001-58 - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em curso de formação de pilotos de asa fixa, para 01 (um) servidor policial, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024. Valor Total: R\$ 11.634,60. Data de Assinatura: 07/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 08/03/2023).

